



LEI Nº 2.113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$882.637,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				882.637,78
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	492	04.123.0002.2023.0000	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	181.000,00
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.	
	501	15.451.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	F.R.: 1 2 751
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 003	COSIP	
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO	
	494	12.122.0002.2032.0000	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Secretario	6.387,58
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	484	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	15.335,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 100	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPE	
	485	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	68.173,27
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 142	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
	486	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	91.976,25
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 174	EP.39750005/2022-1	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

487	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	201.202,68
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 201	Emenda Parlamentar nº118/2025 DEP MAX RU	
488	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	14.563,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000	SAÚDE	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

493	08.245.0125.2066.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SCFV	204.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	F.R.: 1 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro:

882.637,78

Fontes de Recurso		
2	500	391.387,58
2	601	121.874,25
2	621	68.173,27
2	621	201.202,68
2	751	100.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 2.091/2025 - Plano Plurianual e na Lei nº 2.067/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL